

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

Publica atualização do calendário para *do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Sapé – PB para o quadriênio 2024/2028.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sapé, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda Nº 231/2022 e na Lei Municipal Nº 1446/2022:

RESOLVE:

Art.1º. Informa-se que todas as datas constantes no item 7.DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS, estarão atualizadas conforme calendário abaixo:

Data	Etapa
15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.
16 a 22/05/2023	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
Até 29/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
Até 31/05/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação e análise do registro das candidaturas
31/05/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
01/06/2023 a 07/06/2023	Prazo de interposição de recurso acerca do resultado das inscrições.
Até 14/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
01/07/2023	Aplicação da prova
10/07/2023	Publicação dos resultados da prova
11 e 12/07/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
Até 19/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
20/07/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (Art. 11, parágrafo 4º, da resolução 231/2022 do Conanda)
21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
21/07/2023	Sorteio da numeração do candidato
01/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
18/09/2023	Divulgação dos locais de votação
01/10/2023	Eleição
Imediatamente após apuração	Publicação do resultado da apuração
10/01/2024	Posse

Art. 2º. Permanecem em pleno vigor todos os demais itens do Edital 01/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sapé, 15 de maio 2023

MARTA MARIA PAIVA MELO DE BRITO
Presidenta do CMDCA
Coordenadora da CEE

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5228CB3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/05/2023. Edição 3362a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>